



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1035/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Art. 1º DISPENSAR, o servidor WAGNER BARBOSA BATELLA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1833980, das funções de Coordenador do Curso de Graduação em Licenciatura em Geografia, do *campus* Chapecó, código FG-1, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, funções para as quais havia sido designado pela portaria Nº 688/GR/UFFS/2011, de 04 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 19 de outubro de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS